

ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES DE USO DOS RU'S

OS RU'S DA UFAM ESTÃO DE VOLTA.



CONTAMOS COM VOCÊ PARA EVITAR O CONTÁGIO DA COVID-19.
SIGA NOSSAS ORIENTAÇÕES DE CONDUTA NOS RU'S.



1. É obrigatório o uso de máscara nas dependências do RU - **Retire-as apenas na hora de alimentar-se.**

2. Higienize suas mãos antes e após a refeição.



3. Mantenha o distanciamento durante as refeições no RU - **Evite o contato físico com outros usuários.**

4. Realize sua refeição em até 20 minutos - **Lembre-se, estamos atendendo com 50% da nossa ocupação.**



5. Evite o uso de aparelho celular e estar de cabelos soltos na área do self-service.

6. Evite desperdícios - **Sirva-se somente do que for comer.**



7. Leve seu prato e talheres ao porta pratos. - **Jogue seu lixo na lixeira. Contribua para limpeza e higiene do ambiente.**

8. Compre seu ticket com antecedência. - **Evite filas.**



9. RU não se responsabiliza pela perda ou extravio de pertences no seu interior.



AGUARDAMOS VOCÊ!

ANEXO 2 - CARTILHA DO ALUNO 2022

CARTILHA DO ALUNO 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



- O Restaurante Universitário (RU) funciona sem fins lucrativos com objetivo de oferecer alimentação de qualidade a toda comunidade acadêmica e contribuir para a permanência e desenvolvimento integral dos discentes na instituição.
- A administração do Restaurante Universitário é de competência da CRUNI - Coordenação do Restaurante Universitário, subordinada a PROGESP - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e DAEST - Departamento de Assistência Estudantil.

Compra de créditos para refeições Atendimento do consumo no RU:

1. **Declaração do Restaurante Universitário** (digital ou impresso) disponível no portal do aluno.

OU

2. **Carteira Estudantil** da Universidade Federal do Amazonas.



Documento oficial com foto (**obrigatório**)

- A não apresentação dos documentos acima citados, impede o discente de efetuar o consumo, **exceto** se usar o ticket de visitante.
- No caso de perda, extravio ou roubo da declaração do restaurante, o usuário deverá acessar o portal do aluno ou utilizá-las de forma digital por meio do celular.
- No caso de perda, extravio ou roubo da carteirinha estudantil da UFAM, o estudante deverá solicitar a segunda via junto ao centro acadêmico do seu curso.
- Limite do número de créditos mensais será de no máximo 26 (vinte e seis) por tipo de refeição.
- Os créditos terão validade durante a vigência do contrato da empresa que efetuou a venda dos mesmos.
- O atendimento a participantes de eventos, estágios realizados na instituição, deverá ser solicitado a Coordenação do RU com antecedência mínima de 15 dias, informando a quantidade de participantes, período, horário e o local onde será realizada a refeição.



Atenção!!! É proibido o uso da carteirinha ou declaração de um determinado estudante por terceiros. Estes são de uso exclusivo de cada usuário, pessoal e intransferível. Caso essa situação seja detectada, o portador da carteirinha ou declaração, bem como o proprietário destas serão advertidos e ficarão suspensos do RU por um mês e, no caso de reincidência, por um semestre e, ainda responderá a processo disciplinar.

- As filas de acesso ao RU serão formadas por ordem de chegada dos usuários. Conta-se com a educação e honestidade dos mesmos para que essa ordem seja respeitada, podendo o infrator ser advertido e/ou ser proibido de usar o restaurante.
- A administração do RU não se responsabilizará pela perda ou extravio de pertences no seu interior e/ou exterior.
- Cada usuário poderá realizar no máximo três refeições por dia, sendo um ticket para cada refeição, qual seja desjejum, almoço e jantar.
- As refeições são servidas no sistema self-service à vontade, **exceto** o prato protéico que será servido por funcionário, limitado a uma porção de proteína por usuário ou meia de cada proteína.

Horário de Funcionamento do RU:

Refeição	Dias da Semana	Norte	Sul	Medicina	Enfermagem
Desjejum	Segunda a Sexta	6:30 às 8:30	6:30 às 8:30	6:30 às 8:30	6:30 às 8:30
	Sábado	--	7:00 às 8:30	--	--
Almoço	Segunda a Sexta	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	11:00 às 14:00	11:00 às 14:00
	Sábado	--	10:30 às 13:30	--	--
Jantar	Segunda a Sexta	17:00 às 20:30	17:00 às 20:30	--	--

O atendimento ocorre em dias úteis e sábados, **exceto** feriado e ponto facultativo ou conforme definição da CRUNI/DAEST.

- O RU funcionará em períodos de férias escolares e em períodos de recesso escolar conforme determinado pela coordenação em função da demanda.
- O Restaurante Universitário funcionará, em caráter excepcional, fora dos horários estipulados, desde que aprovado pela CRUNI, DAEST e PROGESP.

Horário para compra de ticket:

Dias úteis (segunda à sexta)	Sábados
6:30 às 14:00 17:00 às 20:15	07:00 às 13:00

Os horários podem ser alterados conforme determinado pela coordenação em função da demanda.

CARTILHA DO ALUNO 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Proibições ao usuário nas dependências do RU:

- uso de trajes inadequados (capacetes, roupas de banho, jaleco, sem blusa ou que causem constrangimento aos demais usuários).
- causar barulho excessivo, como: bater talheres nas mesas e/ou pratos, arrastar cadeiras e ou mesas ou qualquer outro objeto.
- deixar pratos e/ou talheres sobre a mesa após as refeições.
- causar transtornos aos funcionários e aos outros usuários, tais como: deixar talheres no chão, deixar comida sobre a mesa.
- desrespeitar servidores no ato de sua função.
- subir sobre as mesas e cadeiras.
- entrar na cozinha sem permissão.
- usar bebida alcoólica e/ou estar embriagado.
- fumar.
- vir acompanhado de animais de qualquer porte, exceto pessoas amparadas pela lei.
- alimentar animais nas dependências e arredores do RU;
- falar, tossir ou espirrar sobre as cubas disponibilizadas no balcão self-service.
- estar de cabelo solto quando for se servir no balcão self-service.
- estar ao celular quando for se servir no balcão self-service;
- consumir alimentos fornecidos pelo RU fora de suas dependências e/ou solicitá-los para transporte.
- uso de garrafas para servir líquidos (refresco, café com leite, café, leite ou achocolatado).
- utilização de marmiteix no restaurante para consumo posterior.
- se servir do prato vegetariano, se não for dessa categoria.
- consumir proteína animal, sendo cadastrado para o vegetariano.
- se servir mais de uma vez do prato protéico.
- reservar lugares com objetos pessoais ou permanecer no refeitório mais de 15 minutos após ter realizado a refeição.
- efetuar vendas nas dependências e arredores do RU.



Atenção!!! O não cumprimento dos itens acima pelos usuários acarretará em advertência e/ou proibição de uso do refeitório.

Direitos do usuário do RU:

- utilizar os serviços do RU, observadas as normas fixadas para essa finalidade.
- recorrer das decisões da administração e coordenação do RU à PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- apresentar reclamações e/ou sugestões ao responsável pelo RU que as submeterá à CRUNI para análise e/ou resolução.

Deveres do usuário do RU:

- zelar pela higiene das dependências do RU, quando dele se utilizar;
- responder, perante a Universidade, por danos ou prejuízos que causar ao RU;
- identificar-se por ocasião do consumo;
- comportar-se, nas dependências do RU, segundo as normas de boa educação e do companheirismo;
- apresentar-se sempre convenientemente trajado, sendo proibido usuário sem camisa e em trajes de banho;
- respeitar e manter a ordem no RU, convivendo em harmonia com os demais usuários;
- retirar todo o resto de comida do prato e devolver os talheres e pratos no setor responsável;
- não entrar com animais nas dependências do RU;
- apresentar-se devidamente identificado com carteirinha de identificação da UFAM ou declaração do restaurante universitário acompanhada obrigatoriamente de documento oficial com foto e possuir créditos em seu cartão correspondente a cada refeição, que deverá ser individual por usuário;
- comunicar as irregularidades observadas ou que tenha conhecimento ao responsável pelo RU;
- respeitar e acatar as deliberações da Coordenação e as do responsável pelo RU;
- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Faltas puníveis ao usuário do RU:

- os atos ou ações de desrespeito ou de desacato, físico ou moral, praticados contra os funcionários e/ou demais usuários nas dependências do RU.
- o uso indevido da Carteira de Identificação da UFAM ou declaração do restaurante universitário.
- o não cumprimento às resoluções, deliberações ou decisões dos órgãos da Administração Superior da Universidade, da Coordenação ou do responsável do RU.

Penas disciplinares aplicáveis ao usuário do RU:

- suspensão, pelo prazo de 30 dias ou mais, do direito de utilização dos serviços do RU;
- proibição definitiva de entrar nas dependências do RU.



Atenção!!! Qualquer dos casos previstos acima, serão levados em consideração a gravidade da falta cometida, a reincidência e os antecedentes do faltoso.